



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.070/2010

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 13/12/2010

Sanção: 13/12/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.070/2010

Em, 13 de dezembro de 2010.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO**, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA

05 - Secretaria Municipal de Educação.....	R\$ 20.000,00
05.001.12.361.0005– 2053 – Manutenção do FUNDEB 40%	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 12.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00
05.001.12.361.0005– 2074 – Manutenção Conselho Municipal de Educação – MDE 5% e 25%	
33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$ 4.000,00
07 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.....	R\$ 24.500,00
07.001.08.244.0012– 2037 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assist. Social	
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
07.001.08.244.0012– 2081 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD	
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 1.500,00
07.001.08.244.0012– 2093 – Manutenção do PAIF	
44.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente.....	R\$ 21.000,00

Total Geral.....R\$ 44.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

ANULA

05 - Secretaria Municipal de Educação.....	R\$ 20.000,00
05.001.12.361.0005- 2053 - Manutenção do FUNDEB 40%	
33.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.600,00
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 1.400,00
05.001.12.361.0005- 2054 - Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 40%	
33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 13.000,00
05.001.12.361.0005- 2074 - Manutenção Conselho Municipal de Educação - MDE 5% e 25%	
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
 07 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.....	 R\$ 24.500,00
07.001.08.244.0012- 2037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assist. Social	
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$ 2.000,00
07.001.08.244.0012- 2081 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD	
33.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00
07.001.08.244.0012- 2092 - Manutenção da Casa da Gestante	
33.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 21.000,00
 Total Geral.....	 R\$ 44.500,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 13 de dezembro de 2010.

APROVADO

Em 13 / 12 / 2010


Darcy Rodrigues Tomaz
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé-RO

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em 14 / 12 / 10

Leila

SANCIONADO

Em 14 / 12 / 10


MAYOR
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ